JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Compra - Material Permanente e de Consumo - 0001459-65.2024.6.21.8000
Despacho DG - doc. SEI n. 1753463.

Rh.

A presente contratação por dispensa eletrônica foi homologada, conforme relatório do documento n. 1753120.

Determino a abertura de Processo SEI para análise do apontamento constante no despacho SA, doc. n. 1752503, considerando-se a eventual necessidade de penalização, tendo em vista o inciso V, do art. 155, da Lei n. 14.133/2021.

Designo os servidores indicados nos documentos ns. 1707579 e 1730760 para atuarem na gestão contratual, nos termos da IN P. n. 110/2023.

À Equipe de Gestão para registrar nos autos que possuem ciência da respectiva nomeação e das responsabilidades dela decorrentes (art. 6º).

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor de **Tubularte Móveis Ltda.**

À Secretaria de Administração para dar continuidade à contratação.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,
DIRETORA-GERAL.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga**, **Diretora-Geral**, em 05/03/2024, às 08:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1753463** e o código CRC **3AE9F948**.